



**PORTARIA Nº 203/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 07270010/2023**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste município **Very Cleide Cavalcante de Almeida, Edja Cléia de Santana e Eláine Cristine de Santana**, a liberação de 1 (uma) diária, sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), para cada servidora. A Portaria perfaz o valor de **R\$ 255,00** (duzentos e cinquenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Campo Alegre - AL, no dia 01 de agosto de 2023, para participar do II Encontro Regionalizado com Oficinas Formativas.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 1º dia do mês de agosto de 2023.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 1 de agosto de 2023.

*Prefeitura Municipal de Boca da Mata*  
Secretaria Municipal de Administração  
**Margarete Correa da Costa**  
Assessora de Gabinete